



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202300047002816**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no inciso III, alínea f e § 3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 327/2023 (movimentação eletrônica nº 12);

Considerando as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

DECLARAR inexigível a licitação em favor do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 65.714.784/0001-05, referente a 1 (uma) inscrição para participação do servidor Arthur Flecha Correa no 22º Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias – 22º COBREAO, a ser realizado entre os dias 11 e 15 de setembro de 2023, na cidade de São Paulo – SP, ao custo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 24 dias de agosto de 2023.

ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 229/2023